



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2011.

Comunicação nº 252/11- TJD/RJ

**Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça
Desportiva /RJ**

**Processo 442/11: Mandado de Garantia com Pedido de
Liminar**

Impetrante: Esporte Clube São João da Barra

**Impetrado: Diretor do Departamento de Competições da
Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro**

**Despacho: 1. Recebido. Defiro a assistência, nos termos
do art. 55 do CBJD.**

2. Publique-se e Cumpra-se.

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**